DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exercício.

Art. 2º ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 1.269.420,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

02.000 ? PODER EXECUTIVO
02.010 ? Fundo Municipal de Cultura
02.010.13.391.0031.1009 ? Implantação do Teatro Municipal
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.000..... R$ 51.550,00
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.505..... R$ 47.870,00
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.501..... R$ 99.000,00
S o m a ..... R$ 198.420,00
02.013 ? Secretaria Municipal de Saúde
02.013.10.122.0045.2081 ? Traçar e Gerir a Política Social da Saúde
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 35.400,00
02.014 ? Fundo Municipal de Saúde
02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. do Func. Postos Saúde e Unidade 24 Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
3.1.50.41.0000 ? Contribuições ? Fonte 1.000..... R$ 80.000,00
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
3.3.50.41.0000 ? Contribuições ? Fonte 1.000..... R$ 262.000,00
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

(Segue/Fls.02)

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.000..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 9.200,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 63.400,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.510..... R$ 100.100,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.511..... R$ 10.000,00
02.014.10.302.0045.2084 ? Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.000..... R$ 30.000,00
02.014.10.302.0045.2085 ? Manut. e Ampl. do Consórcio Interm. Saúde
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.0000 ? Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros - PJ ? Fonte 3.000..... R$ 24.500,00
S o m a ..... R$ 634.600,00
02.015 ? Sec. Mun. de Viação e Serviços Públicos
02.015.15.122.0051.2097 ? Manut. do Gab. da Sec. Viação e Serv. Publ.
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.14.0000 ? Diárias ? Pessoal Civil ? Fonte 1.000..... R$ 2.000,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 3.000..... R$ 7.000,00
3.3.90.47.0000 ? Obrig. Tributárias e Contribut. ? Fonte 1.000 .... R$ 2.000,00
02.015.15.451.0050.2092 ? Manutenção da Malha Viária Urbana
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 92.600,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 54.300,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.000..... R$ 200.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 20.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 3.000,00
02.015.15.451.0050.2093 ? Manutenção da Malha Viária Rural
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 11.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 7.000,00
02.015.15.451.0050.2094 ? Manut. e Ampl. Ciclov., calç., meio-fios e galerias
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 6.600,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.510..... R$ 3.400,00

(Segue/Fls.03)

02.015.15.451.0050.2095 ? Manut. Coloc. Placas, sinal., pontos de Ônib.e pint.
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 5.000,00
02.015.17.512.0051.1026 ? Implantação de Novo Aterro Sanitário
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.000..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 3.000..... R$ 3.000,00
02.015.26.782.0050.1019 ? Execução e Reforma de Pontes e Bueiros
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.000..... R$ 11.500,00
S o m a ..... R$ 436.400,00
T O T A L ..... R$ 1.269.420,00
==========

Art. 3º ? Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos III,

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial das seguintes dotações:

02.000 ? PODER EXECUTIVO
02.006? Secretaria Municipal de Fazenda
02.006.04.122.0021.2021 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Fazenda
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.510..... R$ 15.000,00
02.006.04.123.0021.2022 ? Manut. do Departamento de Contabilidade
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 13.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 5.000,00
02.006.04.123.0021.2024 ? Manut. da Divisão de Tesouraria
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.511.. R$ 10.000,00
02.006.04.129.0021.1001 ? Programa de Modernização Financeira
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

(Segue/Fls.04)

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 4.900,00
3.3.90.36.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PF ? Fonte 1.000..... R$ 900,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 4.900,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 4.900,00
4.4.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 4.900,00
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 20.000,00
02.006.04.129.0021.2025 ? Manut. de Departamento de Adm. Tributária
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.35.0000 ? Serviços de Consultoria ? Fonte 1.510..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 3.000..... R$ 301.000,00

02.006.28.843.0022.0001 ? Amortização e Encargos de Financiamento
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00.0000 ? Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.2.90.21.0000 ? Juros sobre a Divida por Contrato ? Fonte 1.000 R$ 90.000,00
02.006.28.846.0022.0005 ? Pagamento de Precatórios
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.1.90.91.0000 ? Sentenças Judiciais ? Fonte 1.000..... R$ 75.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.0000 ? Amortização da Dívida / Refinan. da Dívida
4.6.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.6.90.91.0000 ? Sentenças Judiciais ? Fonte 1.000..... R$ 115.000,00
02.006.28.846.0022.0006 ? Indenizações e Restituições
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.30.00.0000 ? Transf. a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.93.0000 ? Indenizações e Restituições ? Fonte 1.000..... R$ 8.000,00
S o m a ..... R$ 677.500,00
02.010 ? Fundo Municipal de Cultura
02.010.13.391.0031.2048 ? Conserv. de Monumentos e Patrimônio Histórico
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 2.200,00
3.3.90.36.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PF ? Fonte 1.505..... R$ 1.100,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 8.350,00
3.3.90.47.0000 ? Obrig. Tributárias e Contribut. ? Fonte 1.505 .... R$ 220,00
02.010.13.392.0031.2045 ? Promoção e Apoio a Atividades Culturais
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

(Segue/Fls.05)

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 14.000,00
3.3.90.31.0000 ? Premiação Cultural Art. e Cient.? Fonte 1.000. R$ 1.950,00
3.3.90.36.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PF ? Fonte 1.000..... R$ 8.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 7.000,00
3.3.90.47.0000 ? Obrig. Tributárias e Contribut. ? Fonte 1.000 .... R$ 1.600,00
02.010.13.392.0031.2046 ? Manut. da Biblioteca Mun. e Atualização acervo
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 15.000,00
S o m a ..... R$ 99.420,00
02.011 ? Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
02.011.22.661.0035.2055 ? Ações volt. ao Desenvolv. Econômico Sustentável
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.61.0000 ? Aquisição de Imóveis ? Fonte 1.505..... R$ 10.000,00
02.011.22.661.0035.1011 ? Construção de Incubadoras Industriais
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.501..... R$ 99.000,00
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.510..... R$ 83.500,00
S o m a ..... R$ 192.500,00
02.017 ? Fundo Municipal de Assistência Social
02.017.08.241.0060.2123 ? Ações voltadas ao Idoso
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 9.000,00
02.017.08.241.0060.2124 ? Convênio com a Unidade Asilar
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
3.3.50.43.0000 ? Subvenções Sociais ? Fonte 1.000 ..... R$ 8.500,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
4.4.50.42.0000 ? Auxílios ? Fonte 1.000..... R$ 450,00
02.017.08.242.0060.2125 ? Assistencia a Pessoa com Deficiência
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
3.3.50.43.0000 ? Subvenções Sociais ? Fonte 1.000 ..... R$ 15.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos

-

(Segue/Fls.06)

-

4.4.50.42.0000 ? Auxílios ? Fonte 1.000..... R$ 450,00
02.017.08.244.0060.2126 ? Programa de Incent. a Organização Comunitária

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 12.700,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 67.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 14.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 9.000,00
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.505.. R$ 700,00
02.017.08.244.0060.2127 ? Apoio e Incent. Órg. Contr. Social
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
3.3.50.43.0000 ? Subvenções Sociais ? Fonte 1.000 ..... R$ 12.700,00
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.32.0000 ? Material p/ distr. Gratuita ? Fonte 1.000..... R$ 1.900,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.50.00.0000 ? Transf. Instit. Privadas s/fins lucrativos
4.4.50.42.0000 ? Auxílios ? Fonte 1.000..... R$ 400,00
02.017.08.244.0060.2128 ? Ações Sociais volt. ao Publico do Bolsa Familia
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 4.000,00
3.3.90.36.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PF ? Fonte 1.000..... R$ 3.000,00
3.3.90.47.0000 ? Obrig. Tributárias e Contribut. ? Fonte 1.000 .... R$ 1.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 2.000,00
02.017.08.244.0060.2129 ? Ações voltadas a Familia
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 15.000,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 10.000,00
3.3.90.32.0000 ? Material p/ distribuição Gratuita ? Fonte 1.000..... R$ 39.000,00
3.3.90.32.0000 ? Material p/ distribuição Gratuita ? Fonte 1.505..... R$ 11.000,00
3.3.90.36.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PF ? Fonte 1.000..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 14.600,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 3.000,00
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

-

-

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 1.000..... R$ 800,00
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000.. R$ 800,00
02.017.08.244.0060.2130 ? Programa de Benefícios Eventuais
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 8.000,00
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.505..... R$ 13.000,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 1.505..... R$ 21.000,00
S o m a ..... R$ 300.000,00
T O T A L ..... R$ 1.269.420,00
==========

-

-

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

-

-

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2011.

-

-

-

-

-

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

-

-